MOÇÃO Nº: 068/2017.

**AUTOR: Ver. Luis Fernando Torres - PT** 

"Concede Moção Congratulatória, parabenizando o Lar do Idoso Rosinha Borges, pela passagem do Sexagésimo sexto aniversário da Instituição, comemorado no dia 28 de Maio do corrente ano".

Senhor Presidente,

## **Senhores Vereadores:**

O Vereador abaixo assinado, membro efetivo desta Câmara Municipal de Vereadores, após tramitação regimental, "concede Moção Congratulatória", ao Lar do Idoso Rosinha Borges, pela passagem do Sexagésimo Sexto aniversário da Instituição. A presente moção se faz devido ao reconhecimento dos trabalhos prestados à comunidade idosa feminina do município, ao longo de todos esses anos.

Requer ainda que a presente Moção seja enviada a instituição *homenageada*.

À Apreciação dos Nobres Pares.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 30 DEMAIO DE 2017.

Luis Fernando Torres

Vereador - PT

CÂMARA MUNICIPAL CAÇAPAVA DO SUL - RS

APROVADO EN 30 1051+

S. Mario